



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
ASSISTÊNCIA MILITAR**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de implantação de um sistema de controle de acesso contínuo, com catracas eletrônicas, em Unidades Judiciárias. Fazem parte deste escopo vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos às necessidades corporativas da instituição, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

**Departamento:** Assistência Militar do TJCE

**Nome da Aquisição:** Implantação de um sistema de controle de acesso contínuo, com catracas eletrônicas.

**Responsável pela Demanda:** Álvaro Coêlho Viana Junior

**Matrícula:** 24.658

**E-mail do Responsável:** assistenciamilitartjce@gmail.com / erlerocha@yahoo.com.br

**Telefone:** 85 997740261 / 85 3207 7044 / 85 987878836

**Fonte de Recursos:** Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

### **3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>			
<b>NOME</b>	Álvaro Coêlho Viana Junior	<b>MATRÍCULA</b>	24.658
<b>EMAIL</b>	assistenciamilitartjce@gmail.com	<b>TELEFONE</b>	85 997740261
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>			
<b>NOME</b>	Cristiano Henrique Lima de Carvalho	<b>MATRÍCULA</b>	5198
<b>EMAIL</b>	cristiano.carvalho@tjce.jus.br	<b>TELEFONE</b>	85 987363391
<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>NOME</b>	Erle Rocha Menezes	<b>MATRÍCULA</b>	7211
<b>EMAIL</b>	erlerocha@yahoo.com.br	<b>TELEFONE</b>	85 987878836

## **4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Esta contratação está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos:

- Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços;
- Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade;
- Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;
- Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação.

## **5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

### **5.1. Situação Atual**

Os equipamentos (catracas e periféricos) que compõem o sistema de controle de acesso do TJCE estão, atualmente, sem contrato de manutenção vigente fato que contribui para uma contratação imediata de um serviço de manutenção destas ou aquisição (locação/compra) de um novo sistema de controle de acesso.

Os atuais equipamentos (catracas e periféricos) estão em boas condições de uso e sendo utilizados diariamente nas comarcas.

Atualmente o acesso dos jurisdicionados acontece através da leitura biométrica (digital) ou leitura de código de barras, todavia a realização de inovação tecnológica nos atuais equipamentos com a implementação de reconhecimento facial ou a aquisição (locação/compra) de um novo sistema já com reconhecimento facial justifica-se na necessidade de otimizar os acessos com um requisito maior de rapidez e segurança. Salutar esclarecer que o atual mecanismo de acesso (leitura de digital) provoca lentidão e, às vezes, conflito de informação.

### **5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema**

Temos a necessidade de contratar o serviço de manutenção e inovação tecnológica do sistema de controle de acesso existente no TJCE ou adquirir um novo através de locação ou compra a fim de fortalecer e restabelecer a plena gestão dos acessos e permanência dos jurisdicionados nas unidades judiciárias onde existem esses equipamentos. A oportunidade apontada seria estar com os atuais equipamentos ainda em bom estado de conservação e em pleno uso o que, em tese, reduz o custo e o tempo na definição da solução.

### **5.3. Motivação da Demanda**

Ter o suporte de uma empresa especializada na prestação do serviço de manutenção com inovação tecnológica ou implantação de um novo sistema de controle de acesso do TJCE.

### **5.4. Resultados Pretendidos**

Garantir um sistema de controle de acesso operante de forma ininterrupta e otimizada.

### **5.5. Ciclo de Vida da Demanda**

O ciclo de vida desta demanda é previsto para um período inicial de 12 (doze) meses.

### **5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados**

De forma direta farão uso da solução os servidores e jurisdicionados como também membros da Assistência Militar do TJCE e recepcionistas da Central de Atendimento ao Judiciário. De forma indireta serão beneficiados todos os magistrados.

### **5.7. Expectativa de entrega da solução**

Esta solução tem uma expectativa de entrega até o mês de janeiro de 2024.

Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Álvaro Coêlho Viana Junior  
Assistente Militar do TJCE  
Área Requisitante da Solução